RESOLUÇÃO N°: 05\2009

Autoriza a consignação em folha de pagamento dos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal advindos de financiamentos bancários.

A Câmara Municipal de Piau resolve:

Art. 1° - Fica a Câmara Municipal de Piau-MG autorizada a proceder aos descontos em folha de pagamento advindos de financiamentos bancários dos Servidores e Vereadores desta.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões, 12 de agosto de 2009.

Renato José Nunes Almas Cabral
Presidente da Câmara Municipal de Piau